

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119

de 17 de outubro de 2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 15 (quinze) dias de férias do período (2021/ 2022) a servidora
Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo de Controle Interno -
Símbolo DAL 02, a partir de 17 de outubro de 2023 a 31 de outubro de
2023.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 119/2023 - 17 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em